



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA.

Rua Curitiba esquina com a Avenida Presidente Kennedy 728

E-mail: [sas.santafepr@gmail.com](mailto:sas.santafepr@gmail.com) Fone 44 3247 1247

CEP 86770 000 Santa Fé Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 005/2022

**SÚMULA:** Aprova a renovação da inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Fé – APAE, no conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.


O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 2.039, de Maio de 2018 e publicações posteriores, de acordo com a deliberação da plenária realizada em 24 de junho de 2021 e;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a renovação da inscrição da Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Santa Fé – APAE, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA deste município como entidade de Atendimento através de programas socioeducativos e de proteção destinados á crianças e adolescentes, em regime de orientação e apoio sócio- familiar sob o nº 001.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Fé, 24 de Junho 2022.

  
**Antonio Marcos Molonha**  
Presidente CMDCA – Santa Fé

“Santa Fé – Capital da Fotografia.”



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA.**

Rua Curitiba esquina com a Avenida Presidente Kennedy 728

E-mail: [sas\\_santafepr@gmail.com](mailto:sas_santafepr@gmail.com) Fone 44 3247 1247

CEP 86770 000 Santa Fé Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO Nº 007/2022**

**SÚMULA:** Aprova a renovação da inscrição da Escola do Centro de Promoção Humana de Santa Fé – CPHSF/ Programa Escola Oficina Cidadão do Amanhã - EOCA, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 2.039, 16 de Maio de 2018 e publicações posteriores, de acordo com a deliberação da plenária realizada em 24 de junho de 2022 e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a renovação da inscrição no Centro de Promoção Humana de Santa Fé – CPHSF / Programa Escola Oficina Cidadão do Amanhã - EOCA no conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA deste município como Entidade de Atendimento através de programas socioeducativos e de proteção destinados á crianças e adolescentes, em regime de orientação e apoio sociofamiliar, sob nº003.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Fé, 24 de Junho 2022.



**Antonio Marcos Molonha**  
Presidente CMDCA – Santa Fé

“Santa Fé – Capital da Fotografia.”



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA.**

Rua Curitiba esquina com a Avenida Presidente Kennedy 728  
E-mail: [sas.santafepr@gmail.com](mailto:sas.santafepr@gmail.com) Fone 44 3247 1247  
CEP 86770 000 Santa Fé Estado do Paraná

### **RESOLUÇÃO Nº 006/2022**

**SÚMULA:** Aprova a renovação da inscrição do consórcio Intermunicipal de Assistência Social – Casa Lar Menino Jesus, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

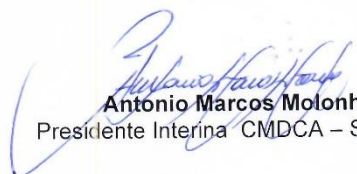
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 2.039, 16 de Maio de 2018 e publicações posteriores, de acordo com a deliberação da plenária realizada em 24 de junho de 2022 e;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a renovação da inscrição do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social - Casa Lar Menino Jesus, no conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA deste município como Entidade de Atendimento através de programas socioeducativos e de proteção destinados á crianças e adolescentes, em regime de acolhimento institucional, sob o nº **002**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Fé, 24 de Junho 2022.

  
**Antonio Marcos Molonha**  
Presidente Interina CMDCA – Santa Fé

“Santa Fé – Capital da Fotografia.”